

Decanato de Assuntos Comunitários - DAC

Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias - DEAC

Coordenação de Esporte e Lazer - CEL

CHAMADA PÚBLICA - Nº 04/2024/DEAC/DAC/CEL

**Projetos de Extensão ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE – Edital nº1
PIBEX 2024**

O projeto ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE vem por meio da chamada pública, em cumprimento do edital nº 01/2024/PIBEX, resolução CEX 01/2023 e decreto nº 7.416/2010, para a seleção de 01 (um) estudante interessado em atuar na condição de bolsistas de extensão.

Sobre o projeto

O projeto ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE visa a promover e organizar a prática de esportes eletrônicos na universidade.

Os jogos eletrônicos podem ajudar um estudante envolvido em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, considerando o tempo de lazer como fundamental para o bem-estar e a saúde mental. Os esportes eletrônicos ainda constroem laços na socialização dentro de suas comunidades e favorecem o trabalho em equipe nas modalidades coletivas, no espírito das ações comunitárias promovidas pelo Decanato de Assuntos Comunitários aprendizagem e jogos educacionais.

Funções a serem desempenhadas pela/o bolsista:

1. Monitor administrativo (auxiliar o grupo com todas as demandas técnicas).
2. Monitor técnico esportivo (auxiliar a organização e logística das atividades).
3. Providenciar registros simples de treinamentos, jogos e atividades.

Sobre bolsa e certificação

O selecionado receberá uma bolsa mensal de R\$ 700,00 pelo período de 09 (nove) meses, entre abril e dezembro de 2024, certificado de 135 horas de extensão, desde que o(a) estudante cumpra com os planos de trabalho estipulados.

- Quantidade de bolsas: 01 (um).



- Período da bolsa: 01/04/2023 a 31/12/2024.
- Valor da bolsa: R\$ 700,00.

Inscrições

Período de 03/04/2024 a 10/04/2024, pela plataforma Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

1. Efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
2. Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
3. Selecionar tipo de bolsa: Extensão
 - 3.1. Tipo de Atividade: ESPORTES ELETRÔNICOS NA UNIVERSIDADE
 - 3.2. Orientador: (opcional inserir o nome)
 - 3.3. Clicar em “Buscar”
4. Clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
5. Ler a mensagem do Cadastro único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”
 - 5.1. O estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
6. Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo**) e, em seguida, “gravar perfil”;
7. Responder questionário socioeconômico [Obs: na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0)]
8. Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações;
 - 8.1. Colocar novamente o link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo**;
9. Clicar em “Registrar-se como interessado”;
10. Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Esporte e Lazer, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, do Decanato de Assuntos Comunitários (CEL/DEAC/DAC): esporte@unb.br

Perfil dos estudantes

1. Ser estudante regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da Universidade de Brasília.
2. Disponibilidade de 15 horas semanais.



3. Ter interesse em conhecimentos na área de gestão de esporte e lazer.
4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.
5. Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;

Seleção dos estudantes:

1. A seleção será feita primariamente por meio de um currículo esportivo ou portfólio digital em formato PDF.
2. O link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo** deve apresentar quaisquer materiais que subsidiem o perfil do estudante, tais como certificados de cursos, programas de treinamento esportivo, vídeos e outros materiais que julgar necessário para comprovar o conhecimento da prática.
3. No link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo** devem ser informados dados pessoais como e-mail, identidade e CPF, além de uma apresentação breve do aluno. Importante citar interesse em participar do projeto, possíveis contribuições ao projeto e disponibilidade.
4. O link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo** pode conter links para outras plataformas (Instagram, YouTube, Deezer, etc.), mas todos os materiais devem estar livres para serem acessados pela equipe de avaliação.
5. O link do **Currículo Lattes ou portfólio esportivo**, com todos os dados, deve estar em formato PDF. Por favor, solicita-se atenção para a seguinte condição: **a não inclusão do link do Currículo Lattes ou portfólio esportivo provavelmente acarretará a eliminação automática da candidatura.**
6. O arquivo em formato PDF não pode exceder 15 MB.



Cronograma

| Processo Seletivo | Datas |
|--|------------------------------|
| Lançamento da Chamada Pública | Dia 02/04/2024 |
| Inscrições no SIGAA com disponibilização de <i>link</i> de Portfólio. | De 02/04/2024 até 09/04/2024 |
| Resultado provisório da seleção - Informado através do site www.esporte.unb.br e por e-mail dos candidatos. | Dia 10/04/2024 |
| Recurso do resultado provisório - via e-mail para esporte@unb.br | Dia 11/04/2024 |
| Resultado final da seleção - Informado através do site www.esporte.unb.br e por e-mail dos candidatos. | Dia 12/04/2024 |
| Entrega do Termo de Compromisso de assinado pelo estudantes selecionados. | Dia 12/04/2024 |
| Cadastramento do plano de trabalho da/o bolsista no SIGAA | Dia 12/04/2024 |

Coordenação de Esporte e Lazer - CEL
Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias – DEAC
Decanato de Assuntos Comunitários - DAC